



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.455/2019

-De 24 de Junho de 2019-

“Dispõe sobre a **nomeação/recondução** dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei nº 1.103, de 06 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1.116 de 07 de agosto de 2007”.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.103 de 06 de Março de 2007, alterada pela Lei nº 1.116 de 07 de agosto de 2007.....

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam **nomeados/reconduzidos** os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.103 de 06 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.116 de 07 de agosto de 2007.

I) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Márcia Garcia Crepaldi de Barros – CPF 306.873.028-70

Suplente: Vânia Xavier Custódio da Silva – CPF 337.859.998-79

Titular: Sandra Mara Bernardo Brito – CPF 121.167.048-12

Suplente: Vanessa Cristina Prates – CPF 367.425.108-62

II) Representante dos Professores de escolas públicas municipais de educação básica

Titular: Marcela de Fátima Ferreira – CPF 306.873.038-42

Suplente: Lilian Aparecida Zanchi – CPF 324.660.658-78

III) Representante dos Diretores de escolas públicas municipais de educação básica

Titular: Simone Munhoz Santos – CPF 317.486.478-06

Suplente: Aline Orias dos Santos Ferrari – CPF 331.937.478-82

IV) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais de educação básica

Titular: Verônica Rosicler da Silva – CPF 329.249.488-51

Suplente: Ana Márcia Rosendo Silva – CPF 304.705.308-12

V) Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais

Titular: Solange Umbelino Vitorino – CPF 266.241.788-92

Suplente: Adilson Lourenço da Silva – CPF 164.602.478-89



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Titular: Angélica Gimenis Ferrari – CPF 317.958.738-50

Suplente: Bruno Alves Santos – CPF 332.655.848-10

VI) Representantes dos estudantes das escolas públicas municipais de educação básica

Titular: Adriana Pereira dos Santos – CPF 206.394.138-62

Suplente: Denise Aparecida Vitorino – CPF 318.528.508-50

Titular: Maria Nivalda Antunes de Santana – CPF 336.154.758-01

Suplente: Manoel Marcelo Cotrim Nobre – CPF 306.896.258-71

VII) Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Josiane Cristina dos Santos Américo – CPF 293.853.468-06

Suplente: Vera Lúcia da Silva Oliveira – CPF 206.602.288-82

VIII) Representante do Conselho Tutelar

Titular: Simone Ferreira de Lima Souza – CPF 290.363.288-02

Suplente: Denise Dutra Pereira dos Santos – CPF 308.137.188-0

Art. 2º - Os membros ora nomeados terão mandado de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, de acordo com o Art. 9º, da Lei 1.103/2007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Fica revogado o Decreto nº 3.441/2019 de 18 de Abril de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 24 de Junho de 2019.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria